



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 236/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE VALMIR SENHOR DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001, Lei Complementar nº. 038/2018 e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a partir desta data, o Sr. **VALMIR SENHOR**, portador do CPF nº. 582.064.859-53, do Cargo de Diretor de Departamento e Meio Ambiente e Saneamento, com carga horária de 40 horas semanais, lotado junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente,

Art. 2º Aplica-se a exoneração deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 01 de setembro de 2021.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

